



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Estudo Técnico Preliminar: 112/2024

Órgão: Secretaria de Administração e Finanças

Área solicitante: Setor de patrimônio

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de plaquinhas para registrar o patrimônio do município é fundamental para garantir o controle e a gestão eficiente dos bens públicos. As plaquinhas têm por finalidade a identificação dos bens públicos, pois cada bem é identificado com um código único que facilita o rastreamento e a localização, evitando perdas e extravios.

A correta identificação dos bens permite que o município preste contas de forma mais clara à população e aos órgãos de controle, além do mais as plaquinhas auxiliam na realização de inventários e auditorias, permitindo verificar a existência e o estado dos bens.

A identificação dos bens públicos reduz as fraudes, com a identificação patrimonial dificulta a apropriação indevida de bens públicos, uma vez que cada item registrado fica vinculado ao patrimônio do município.

O município de Salto Veloso possui controle dos bens patrimoniais há vários anos, sendo que no ano de 2021 e 2022 foi realizado inventário para atualização dos bens, ainda neste inventário realizou-se a padronização da identificação patrimonial de cada entidade pública municipal.

Portanto, a aquisição de plaquinhas é essencial para uma gestão pública transparente, responsável e eficiente.

3- REQUISITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



A contratação será na forma de registro de preços, onde o contrato terá duração de 01 (um) ano podendo ser prorrogado conforme a necessidade e interesse da administração municipal.

Os requisitos para aquisição de plaquinhas patrimoniais para o município devem ser detalhados para garantir a qualidade, durabilidade e eficiência na identificação dos bens públicos. Sendo eles:

- As plaquinhas devem ser confeccionadas em material resistente e durável, em alumínio anodizado ou outro material similar que garanta resistência à corrosão, intempéries e desgaste natural.
 - Devem ser resistentes a riscos e impactos.
 - As plaquinhas devem ser do tamanho padrão, sendo 4,5 cm x 1,5 cm, em alumínio, numeradas sequencialmente, cantos arredondados, com película protetora resistente a exposição ao sol em ambientes externos e agentes químicos.
 - Na parte da frente deve conter número do patrimônio, de acordo com a solicitação da administração, o código de barras para identificação do número o brasão e o nome do município de Salto Veloso
 - A parte de traz deve ser com adesivo industrial (resistente ao calor, umidade e produtos de limpeza) e as plaquinhas da secretaria de educação além do adesivo devem conter furos para rebites.
 - O método de fixação deve garantir que a plaquinha permaneça aderida ou presa ao bem por um longo período, mesmo sob condições adversas e permitir fácil fixação em diferentes tipos de superfícies, como móveis, equipamentos eletrônicos, veículos, etc.
 - O texto e números devem ser gravados de forma que não se desgastem com o tempo (gravura a laser ou serigrafia durável).
 - O prazo de entrega das plaquinhas será de 10 (dez) dias a contar da emissão da solicitação de fornecimento, sendo que a administração fará o pedido conforme a necessidade, com pedido mínimo de 200 plaquinhas por pedido.
 - As cores das plaquinhas são distintas conforme e secretaria municipal, sendo que esse padrão deve permanecer, sendo:

Secretaria de Educação, placas na cor vermelha, com furos nas laterais;

Secretaria de Planejamento, placas na cor amarela;

Secretaria de Administração e Finanças, placas na cor azul;



MUNICÍPIO DE
**Salto
Veloso**

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo, placas na cor preta;
Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, placas na cor cinza;
Secretaria de Saúde e Assistência Social, placas na cor do alumínio (branco)
Instituto de Previdência dos servidores públicos, placas na cor rosa;



5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A administração municipal realizou pesquisa de mercado em outras entidades que realizaram processo licitatório para aquisição de etiquetas patrimoniais e foram encontradas os seguintes valores unitários de plaquinhas:

Travessa das Flores, 58, Centro
Praça Coberta Antônio Veloso
Salto Veloso - SC - 89595-000

☎ 49 **3536.0146** ✉ recepcao@saltoveloso.sc.gov.br

CNPJ: 82.827.353/0001-24

saltoveloso.s.c.g.o.v.br



Descrição do item	Valor unitário (R\$)	Fonte de pesquisa
Etiquetas de patrimônio	0,88	Pregão eletrônico do Município de Santana de Boa Vista. file:///C:/Users/compras.PREFE/Downloads/Edital_65%20(1).pdf Acesso em 11 de agosto de 2024.
Etiquetas para Identificação de Patrimônio	0,56	Pregão eletrônico do Município de Valentim Gentil/SP. https://www.valentimgentil.sp.gov.br/editais/etiquetas_patrimoniais_-_edital_e_anexos_21090031.pdf . Acesso em 11 de agosto de 2024.
Etiquetas de patrimônio	0,33	Dispensa Eletrônica do município de Descanso/SC. https://descanso.sc.gov.br/uploads/sites/330/2024/04/AtaHomologacao_dee20240502100230038.pdf . Acesso em 11 de agosto de 2024
Etiquetas de identificação patrimonial	0,61	Dispensa eletrônica da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina https://pncp.gov.br/app/editais/01577780000108/2024/9 . Acesso em 11 de agosto de 2024

Considerando o preço médio dos itens consultados obtemos o valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) por etiqueta adquirida.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação será para aquisição de materiais e será de forma continuada considerando que sempre haverá atualização no patrimônio municipal.

A administração deverá realizar processo licitatório na forma de registro de preço para aquisição dos materiais, para que a contratação atenda as expectativas deverá ser comprovado a qualidade dos itens a serem adquiridos, verificando a durabilidade e resistência das etiquetas oferecidas.

Para o cumprimento do objetivo a administração deverá manter atualizado o software de cadastro dos bens patrimoniais (atualmente sistema de patrimônio da Betha Sistemas) para manter o controle dos os bens, incluindo informações como localização, responsável, data de aquisição, estado, e histórico de manutenções e ainda garantir a



integração com todo o banco de dados da municipalidade para que se obtenha relatórios confiáveis e com informações relevantes para a tomada de decisões.

O setor de patrimônio tem como obrigação realizar treinamento de servidores que serão responsáveis pela gestão de bens, além do processo correto de etiquetagem e *verificação periódica*.

As etiquetas e o sistema de gestão patrimonial devem estar em conformidade com as legislações e o setor deve verificar implementação de melhorias contínuas no sistema para acompanhar novas demandas ou tecnologias.

7- ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Estima-se que serão adquiridas as seguintes quantidades, pelo sistema de registro de preço:

Item	Descrição	Quantidade
01	Etiquetas patrimoniais para a Secretaria de Educação, placas na cor vermelha, com adesivo, furos nas laterais para rebite e cantos arredondados	1000
02	Etiquetas patrimoniais para a Secretaria de Administração e Finanças, placas na cor azul, com adesivo e cantos arredondados	500
03	Etiquetas patrimoniais para a Secretaria Planejamento, placas na cor amarela, com adesivo e cantos arredondados	500
04	Etiquetas patrimoniais para a Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo, placas na cor preta, com adesivo e cantos arredondados	200
05	Etiquetas patrimoniais para a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, placas na cor cinza, com adesivo e cantos arredondados	200
06	Etiquetas patrimoniais para a Secretaria de Saúde e Assistência Social, placas na cor do alumínio (branco), com adesivo e cantos arredondados	500



07	Etiquetas patrimoniais para Instituto de Previdência Social dos servidores públicos, placas na cor rosa, com adesivo e cantos arredondados	50
Total:		2.950,00

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o levantamento de mercado estima-se que a administração municipal terá uma despesa de R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais)

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição será realizada por lote, sendo que a vencedora do certame deverá fornecer todos os itens, em razão da padronização das etiquetas patrimoniais e da agilidade no processo de solicitação do fornecimento dos itens, onde poderá ser solicitado mais de 1 item por pedido.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratação correlatas e interdependentes.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi previsto no plano anual de contratação

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição das etiquetas patrimoniais a melhoria no controle patrimonial, a agilidade na realização de inventários periódicos, e a diminuição de extravio, roubo ou perda de ativos, pois a identificação clara de cada item e sua rastreabilidade dificulta movimentações não autorizadas ou não registradas.

Com relatórios patrimoniais temos melhor controle sobre o ciclo de vida dos bens, incluindo informações sobre aquisição, manutenções, e data de desativação.

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A aquisição de etiquetas patrimoniais visa maximizar o controle e a eficiência na gestão dos ativos da organização. Com a implementação dessa solução, espera-se não



apenas otimizar operações, mas também gerar uma visão estratégica mais clara do patrimônio, além de garantir conformidade com normas e melhorar a segurança e a transparência nas movimentações de bens.

Como providências a administração deve garantir que o software se integre aos sistemas de contabilidade, facilitando o fluxo de informações, capacitar os servidores que serão responsáveis por etiquetar os bens, usar leitores de código de barras, e operar o software de gestão patrimonial e desenvolver manuais ou guias para a aplicação correta das etiquetas e o uso eficiente dos equipamentos e sistemas, garantindo uniformidade no processo.

Para um melhor atendimento ao objetivo poderá ser implementado processos para garantir o monitoramento contínuo dos bens, especialmente aqueles mais críticos ou de maior valor.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram detectados impactos ambientais relevantes.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

() Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso, 11 de setembro de 2024

PAULO HOFFELDER
Secretário de Administração e Finanças

() **AUTORIZADO**

() **NÃO AUTORIZADO**

NEREU BORGA

Prefeito Municipal